



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
037/2013/TJPA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, Belém-PA, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA, inscrito no CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Campina, Belém-PA, CEP: 66015-160, inscrito no CNPJ/MF nº 05.054.960/0001-58, doravante designado **CONVENIADO**, neste ato representado por seu Procurador Geral de Justiça, e.e., Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA** portador da carteira de identidade nº 7891735 SSP/PA, inscrito no CPF nº 047.419.272-53, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2013/TJPA, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos, bem como a alteração da Cláusula Sétima - Da Fiscalização, do convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, tendo **início em 17 de setembro de 2015 e término em 16 de setembro de 2017**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do presente instrumento, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ficará sob a responsabilidade do servidor **Linomar Saraiva Bahia**, matrícula nº 138592, Diretor do Departamento de Relações Institucionais.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.



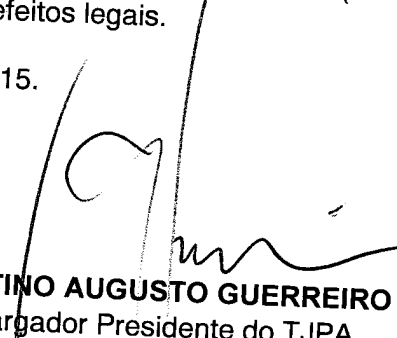
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 16 de julho de 2015.


CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJPA


JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça do MPPA, e.e.

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº 598 039 322 68

Nome: Max Jéssica
CPF nº 004.054.412-58

AVISO DE LICITAÇÃO

PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA ABERTURA: 19 de agosto de 2015
HORÁRIO: 10 horas
LOCAL: COMPRASNET
FONTE DE RECURSO:
04.126.1377.6622 - 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Adenice M. Mattos
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br e no www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo 859928

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RETARDAMENTO

O Presidente da PRODEPA, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 32.798, em 01.01.2015, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 2014/54818 - PRODEPA, resolve, com base no Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, retardar por motivo de ordem técnica o início da execução do objeto do Contrato nº 029/2015, firmado com a empresa DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 05.08.2015.
Belém, 05 de agosto de 2015.
THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente

Protocolo 860344

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA 460/2015/GERH/SETUR
FISCAL DE CONVÊNIO

CONSIDERANDO os termos do Processo 2015/256267 e o Decreto 878 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ANTONIO THIAGO FIGUEIRA DOS SANTOS, mat.57175921/1, CPF 848.744.222-68, GERENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO, para fiscalizar o Convênio nº 009/2015 - SETUR, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias-FUNPEA, Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo 860158

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 09/2015

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição do material de consumo, para ser utilizado na oficina de Permacultura e Bioconstrução, a ser realizada na vila do Pesqueiro/Soare-Pará, com futuro no art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Favorecido: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 04.759.782/0001-06
Dotação Orçamentária:
Atividade: 6748
Despesa: 339030
Valor: R\$ 7.998,67 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)
Belém-PA, 05 de agosto de 2015.

Milton Pereira Carvalho
Presidente da Comissão de Licitação
Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Ordenador de Despesas

Protocolo 860117

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ratifico a Dispensa de Licitação visando o atender despesa cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para ser utilizado na Oficina de Permacultura e Bioconstrução, a ser realizada na vila do Pesqueiro/Soare-Pará.
Favorecido: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 04.759.782/0001-06
Dotação Orçamentária:
Atividade: 6748
Despesa: 339030
Valor: R\$ 7.998,67 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)
Belém-PA, 05 de agosto de 2015.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Ordenador de Despesas

Protocolo 860120

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1412/15 DP-G EM, 04/08/15

Designar à Servidora Pública PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO, matrícula 57201693, para atuar no Programa Balcão de Direitos, a contar de 04/08/15.

Protocolo 860236

ERRATA

ERRATA:

PORTARIA Nº 1126/15 DE 15/06/2015.

Onde se lê: Período Gozo 01/07/15 a 30/08/15;
Leia-se: Período Gozo: 01/07/15 a 30/07/15;
OBS: Publicado no D.O.E nº 32.917 de 30/06/15

Protocolo 860254

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/2014/TJ-PA //Partes: TJPA e a Empresa OSM Consultoria e Sistemas Ltda//CNPJ: 08.633.680/0002-02//Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, caput// Objeto a justificativa do Aditivo: Acréscimo de serviço no percentual de 25% //Dotação Orçamentária: 02.126.1337.1893//Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, Plano Interno 41893C//Data da Assinatura: 05/08/2015// Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salome - Secretária de Planejamento// Aditivos anteriores: 1º TA e, 19/06/2015, prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste pelo IGP-DI da FGV.

Protocolo 860033

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº 037/2013 - TJE/PA //Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-40, como Conveniente e Ministério Público do

Estado do Pará, CNPJ 09.054.960/0001-56, como Conveniado// Objeto: Utilização do Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais// Objeto e justificativa do aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 17/09/2015 a 17/09/2017//Valor: Não oneroso//Foro: Belém//Data da Assinatura: 16/07/2015// Responsáveis pela assinatura: Constantino Augusto Guerrero/ Desembargador Presidente TJPA// * Republicada por incorreção (Publicação original em 17/07/2015)

Protocolo 860296

Termo de Re-Ratificação ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2014 - TJPA. Partes: TJPA e POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA// CNPJ 02.650.833/0001-23// Objeto: ratificação da Cláusula Primeira, quanto ao local do acréscimo de postos no Lote 01//Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas deste Contrato// Foro: Belém//Data da Assinatura: 05/08/2015//Responsável pela assinatura: ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração.

Protocolo 860295

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 012/2015 - DA

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA, Dr. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, usando das atribuições que lhe competem,

RESOLVE
Conceder suprimento de fundos ao servidor Antonio Jose de Matos Resque - matrícula 0004, no valor total de R\$ 1000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas de pronto pagamento, nas elementares de despesas abaixo, com aplicação até 04 de Outubro de 2015, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação:

Programa de Trabalho:	02.122.0125.4534	
3390.30 - Material de Consumo	R\$	400,00
3390.39 - Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	600,00
Total	R\$	1000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 06 de Agosto de 2015.
Manuel Carlos de Jesus Maria
Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA

Protocolo 860284

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO Nº 2776/MD/AL/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:
POSENTAR, com base nas disposições dos arts. 40, III da CF, 8º, incisos I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, e 2º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 131, § 1º, XII, da Lei nº 5810/54; Decreto Legislativo nº 70/90, art. 12; Resoluções nºs 08/91, 67/91 e 009/93; Ato da Mesa nº 004/2015, o servidor BENEDITO TADEU FRANCO TELES, matrícula 90, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO - PLAL 102, do Quadro de Provisório Efetivo, com proventos compostos das seguintes parcelas:
VENCIMENTO(14 Referências)
GRAT. DE NÍVEL SUPERIOR (80%)
REP. RESOLUÇÃO Nº 21/91 (100%)
ADICIONAL ART. 130 DO RJU (100% sobre 80% do Padrão DAS: 201.5)

R\$3203,21
R\$2562,56
R\$3203,21
R\$7300,48